

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA GSF Nº 327 / 2006**

Teresina, 29 de novembro de 2006.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA GSF Nº 277/2006, de 26 de setembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 29 de novembro de 2006.

*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P.P. 4357

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**PORTARIAN.º 42/2006 - GDG.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.011209/06-35**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CREDENCIAR – EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPLACADORA PICOENSE LTDA “ CFC PICOENSE “** - na cidade de **PICOS - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** CECILÂNDIA MENDES LIMA E DAVI MENDES DE CARVALHO;

**Diretor Geral:** CLEILDA MENDES LIMA;

**Diretor de Ensino:** MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA;

**Instrutor:** CLEILDA MENDES LIMA E MANOEL ALVES DE CARVALHO.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 20 de novembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO  
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**PORTARIAN.º 43/2006 - GDG.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.011514/06-85**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CREDENCIAR – EMPRESA: TAURUS CRLV E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA “ CFC TAURUS “** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** LUIZA SOBRAL ROCHA E GUSTAVO ROCHALIMA;

**Diretor Geral:** CARLOS ROCHA BARDAWIL;

**Diretor de Ensino:** POLLYANA AYREMOAES SOARES;

**Instrutor:** CLAUDINEIA CASTRO DOS SANTOS, CLEUMAR MARIA CASTRO DOS SANTOS, POLLYANA AYREMOAES SOARES, CARLOS ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA, SILVIA PATRICIA TEXEIRA E SILVA, EDSON AIRES LIMA JUNIOR, EDMIRTON DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2006.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO  
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI.

**PORTARIAN.º 44/2006 - GDG.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º **030.1.01422/06-02**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CREDENCIAR – EMPRESA: C. LOPES MONTEIRO “ CFC EDUCAR “** - na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

**Proprietário:** CÉLIA LOPES MONTEIRO;

**Diretor Geral:** FELICIANO DA COSTA CORREIA JUNIOR;

**Diretor de Ensino:** CÉLIA LOPES MONTEIRO;

**Instrutor:** CÉLIA LOPES MONTEIRO, JEAN SOUSA CHAVES, EMERSON DA SILVA SOARES, FRANCINALDO SUDARIO DO AMARAL, CRISTIHELLY LOPES MONTEIRO, KLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.